



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTRARIA Nº 29, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.016115/2024-36.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Matemática, grau licenciatura, designados pela portaria nº 30/2024/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024, alterada pela Portaria nº 19/2025/ILACVN, publicada no Boletim de serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025, nos termos da Resolução COSUEN nº 007/2014 e da Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022 alterada pela Resolução CONSUNI ILACVN nº 07/2024, que passará a vigorar com a seguinte composição:

PRESIDENTE

Victor Arturo Martinez Leon

REPRESENTAÇÃO DOCENTES

Newton Mayer Solorzano Chavez – Vice-Presidente (titular)

Maria Elizabete Rambo Kochhann – titular

Fidel Pascua Vilchez – titular

Fábio Silva Melo – titular

Juliana Gomes da Silva – suplente

Altemir Bortoli Junior – suplente

REPRESENTAÇÃO DISCENTES

Kathleen Rodrigues da Rocha – titular

Nicolas Criollo Castrillón – suplente

REPRESENTAÇÃO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

Mateus Ferreira França - titular

Christopher Jonas Teles - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 007/2014 e Resolução CONSUNI ILACVN nº 08/2022, alterada pela Resolução

Art. 3º O mandado da representação docente e TAE terá vigência até 26/09/2026.

Art. 4º O mandado da representação discente terá vigência a partir de 27/09/2025 por 01 ano.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 29/2025/Ilacvn, com publicação no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de Setembro de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 26/2025 - ILACVN (10.01.06.03.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:35)

FRANCIELLY PONZIO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

DAILACVN (10.01.06.03.04.01)

Matrícula: ####500#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 26, ano: 2025, tipo: **PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO**, data de emissão: 22/09/2025 e o código de verificação:
17a252a2b3